

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/0001-31 UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 076/2022 - SEMAD em 28 de junho de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 — REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, Objetivo: "Agencia da Caixa Econômica Federal o "RESET DE OTP" para acesso do sistema do CADRASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento entre outros".

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (DUAS) diárias ao servidor (a) Municipal, SONIA BARBOSA DA SILVA, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), Objetivo: "Agencia da Caixa Econômica Federal o "RESET DE OTP" para acesso do sistema do CADRASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento entre outros". A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 05 a 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de junho de 2022.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

SONIA BARBOSA DA SILVA